Resolução nº : 9803/2001
Protocolo nº : 357207/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 21.294,00 (vinte e um mil e duzentos e noventa e quatro reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 2001

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA